



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Gestão Tributária, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
GILMAR JOSE GOMES	867.***.***. - 34	12.240/2019
MONICA LUCIA VALENTE	880.***.***. - 04	21.105/2019
NATHALIA NASCIMENTO CESAR	362.***.***. - 71	42.021/2019
LUIS GUSTAVO C.DOS SANTOS	454.***.***. - 78	42.189/2019
ERIKA PEREIRA DE LUCENA	361.***.***. - 61	1.611/2020
WILSON FRANCISCO DA SILVA	253.***.***. - 60	635/2020
ARLETE DE OLIVEIRA PRADO	885.***.***. - 34	30.343/2023
JOSE APARECIDO PAYÃO	042.***.***. - 11	3.048/2020
CESAR EDUARDO FERREIRA	080.***.***. - 10	13.346/2020
WAGNER DAS NEVES MARQUES	069.***.***. - 78	14.290/2020
VIVIANE MARIA NOGUEIRA	245.***.***. - 43	15.252/2020
FERNANDA DE CARVALHO	230.***.***. - 54	16.766/2020
ROBERTO GALLEGGO GARCIA JUNIOR	275.***.***. - 14	19.125/2020
WILSON HONÓRIO BARROS	011.***.***. - 43	19.127/2020
ROSELY MICELI D'AGOSTINO JACOBUCCI	220.***.***. - 42	19.902/2020
ALIKSON FERZOLA PINHA RABELO	138.***.***. - 60	20.375/2020
ELIZEU SIMPLICIO DOS SANTOS	072.***.***. - 62	20.624/2020
ROBERTO ALVES DA FONSECA	625.***.***. - 00	21.843/2020
LUCIANA MONTEIRO DE F. ALVES DA ROSA	213.***.***. - 36	22.761/2020
FERNANDO ALFREDO POLTRONIERI	053.***.***. - 20	21.621/2020
MOACIR FERREIRA DE LIMA	077.***.***. - 59	2.082/2020
JOÃO BOAZ DOS SANTOS	190.***.***. - 90	15.567/2020
ELI & ELI TRANSP.E DISTR.DE PUBLICAÇÕES LTDA -EPP	017.****.****. - 90	22.870/2020
MARINA JUNG	080.***.***. - 95	18.560/2020
PAULO ROBERTO DIONISIO RODRIGUES	273.***.***. - 46	17.214/2020
JURANDIR ANTUNES DE MOURA	066.***.***. - 78	19.568/2020
CASSIANO DE CAMARGO BERGAMASCO	137.***.***. - 86	15.952/2020
GISLENE CRISTINA DE CASTRO	109.***.***. - 90	18.025/2020
MARCELO DE ALBUQUERQUE KRUIZE	281.***.***. - 57	1.431/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CARAGUATATUBA CMDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO DE CARAGUATATUBA - CMDU, neste ato representada por seu Presidente, Secretário Municipal de Urbanismo ANTONIO CESAR DE LIMA ABOUD, na forma da Lei nº 1.175, de 31 de maio de 2005, e no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, aprovado por intermédio do Decreto Municipal nº 173, de 10 de Outubro de 2014, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados, em plena capacidade civil, que, em **07 de abril de 2026, das 14h00min às 17h00min**, na Secretaria Municipal de Urbanismo – situada na Avenida Brasil, nº 749, Sumaré, Caraguatatuba, será realizada uma Assembleia Geral, que cumpre a função de audiência pública referida na legislação, da qual poderão participar quaisquer pessoas físicas e jurídicas interessadas, para eleição, por voto secreto, de **04 (quatro) representantes da Sociedade Civil**, membro titular e respectivo suplente, que atendam ao requisito do art. 26, § 2º do Regimento Interno do CMDU, para compor a vaga de representatividade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do art. 5º da Lei nº 1.175, de 31 de maio de 2005, em conjunto com os demais representantes designados pela Lei Municipal nº 2.467, de 15 de Março de 2019, a saber: 09 representantes do Poder Público Municipal e mais 05 representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba, 01 (um) da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, 01 (um) da Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba, 01 (um) do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis em Caraguatatuba e 01 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba, perfazendo 18 membros, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano é órgão de caráter permanente, participativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoria do Poder Público Municipal, constituindo-se num órgão colegiado, de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, tendo como atribuição auxiliar no estudo, apreciação, análise, planejamento, formulação e divulgação do desenvolvimento urbano do Município, nos termos dos artigos 103 a 108, da Lei Orgânica Municipal, inclusive quanto à participação na elaboração da revisão do Plano Diretor, entre outras, como também exercer as atribuições do extinto GAT- Grupo de Apoio Técnico e da Coordenadoria de Planejamento Urbano, mediante análise, orientação e emissão de parecer nos casos específicos de usos determinados por lei municipal vigente que discipline o zoneamento e o uso e ocupação do solo, ou sempre que surgirem conflitos em sua interpretação, entre outras atribuições.

Os interessados à candidatura somente poderão participar do processo de eleição mediante prévia inscrição.

As pessoas jurídicas que se candidatarem a membro representante da sociedade civil devem estar vinculadas a Sindicato, Órgão de Classe, Associação de Bairros, ONGs, Entidades ou Associações e, para inscrição, o interessado deverá promover a inscrição da candidatura, desde que a entidade representada esteja juridicamente constituída e em regular exercício, mediante apresentação da documentação abaixo indicada.

As pessoas físicas que se candidatarem a membro representante da sociedade civil não precisam demonstrar vínculo com qualquer entidade e, para inscrição, o interessado deverá promover a inscrição da candidatura, mediante apresentação da documentação abaixo indicada.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das pessoas físicas ou jurídicas interessadas ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Av. Brasil, nº 749, Bairro Sumaré, Caraguatatuba, e deverão ser entregues no período de **16 de março de 2026 a 20 de março de 2026**, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Para a inscrição do candidato a membro titular ou suplente Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, o interessado deverá protocolar requerimento de inscrição (conforme Ficha de Inscrição - Anexo) devidamente preenchido, acompanhado das cópias simples, solicitadas pelo presente Edital, conforme segue:

Pessoas físicas:

- Documento pessoal (RG, Carteira Nacional de habilitação (CNH) e CPF/MF);
- Comprovante de Residência (recente – últimos 03 meses);
- Comprovação do grau de escolaridade (diploma/certificado);

Pessoas jurídicas:

- Contrato Social e/ou Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e atualizado;
- Ata de constituição da atual Diretoria;
- Ata da reunião em que se deram as escolhas dos representantes da entidade, titular e suplente, para concorrerem à eleição junto ao Conselho; e,
- Documento Pessoal (RG, Carteira Nacional de habilitação (CNH) e CPF/MF), comprovante de endereço residencial, Comprovação do grau de escolaridade (diploma/certificado) dos representantes indicados (titular e suplente).

Os casos omissos referentes à eleição de que trata o presente Edital, serão analisados e decididos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e pelo Sr. Secretário Municipal de Urbanismo, presidente e membro nato do CMDU, que coordenará os trabalhos.

1.1 Cronograma de atividades:

DATAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORÁRIO
De 16/03/2026 a 20/03/2026 - na SEURB.	Período de inscrição mediante apresentação dos documentos listados no Edital.	Das 09h às 12h Das 13h às 16h
De acordo com os protocolos de entrega de documentos, sendo até 04(quatro) dias úteis após o encerramento das inscrições, ou seja, 26/03/2026.	Análise dos documento apresentados para inscrição.	***
27/03/2026 (sexta-feira)	Publicação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	Site – Diário Oficial
30/03/2026 a 31/03/2026	Prazo de recursos das inscrições indeferidas.	Das 09h às 16h30min.
De 01/04/2026 a 02/04/2026	Análise e julgamento dos Recursos.	***
06/04/2026 (segunda-feira)	Divulgação dos candidatos APTOS ao Pleito Eleitoral.	Site – Diário Oficial
07/04/2026 (terça-feira) – na SEURB	ELEIÇÃO DO CMDU NA SECRETARIA DE URBANISMO.	Votação: das 14h às 17h. Apuração: a partir das 17h10min.
08/04/2026 (quarta-feira)	Publicação dos Membros Eleitos – Decreto Municipal – Gestão 2026/2027.	Site – Diário Oficial
16/04/2026 (quinta-feira)	Posse dos novos Membros do CMDU em reunião ordinária.	1ª chamada: 09h 2ª chamada: 09h15min

2. DA ELEIÇÃO

O desenvolvimento da Assembleia Geral, para eleição dos membros representantes da sociedade civil, terá a seguinte organização:

1ª Parte – Da Abertura da Eleição:

I - A sessão terá início na data e horário previstos no edital, sendo que o Secretário Municipal de Urbanismo ou, na ausência, seu representante na forma do art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 173, de 10 de outubro de 2014, coordenará os trabalhos, bem como apresentará, de forma sucinta, as atribuições e competência do novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, já previsto em Regimento Interno;

II - Esclarecimentos sobre o processo de eleição dos membros da sociedade civil;

III - O Coordenador escolherá uma pessoa para secretariar os trabalhos, ficando responsável pela elaboração final da Ata de Eleição dos membros representantes da sociedade civil.

2ª Parte – Da Apresentação dos Candidatos:

A Apresentação ocorrerá de forma oral pelos candidatos (titular e suplente) e suas justificativas em breve relato, demonstrando seu interesse quanto à participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, num prazo de 10 (dez) minutos para cada representatividade. Se o prazo estabelecido for excedido, o Coordenador poderá interromper o discurso, por questão de ordem.

3ª Parte – Da Votação:

Apresentados os candidatos, o processo de escolha dar-se-á por maioria simples em único turno e mediante voto secreto dos eleitores presentes, após preenchimento de cadastro, no ato da votação.

Havendo um único candidato, a eleição poderá se dar por aclamação.

Terá direito a voto qualquer eleitor do Município de Caraguatatuba, maior de 18(dezoito) anos, apresentando documentos oficiais com foto e respectivo Título de Eleitor.

4ª Parte – Da Apuração dos votos:

A apuração dos votos e apresentação dos candidatos eleitos, titulares e suplentes, ocorrerá imediatamente ao término do horário estabelecido no presente Edital.

Será eleito aquele com maior número de votos.

Em caso de empate, haverá segundo turno somente entre os empatados, imediatamente após a declaração do plenário dos eleitos.

5ª Parte – Do Encerramento da Eleição:

A eleição será encerrada pelo Secretário Municipal de Urbanismo ou seu representante, que se dará após a apuração dos votos, divulgação dos eleitos e elaboração da ata devidamente assinada pelos representantes eleitos e três eleitores, além de Lista de Presença que constará como Anexo I da respectiva Ata.

6ª Parte – Da Posse dos Eleitos:

A posse dos Conselheiros Eleitos dar-se-á imediatamente após a declaração do plenário dos eleitos.

A nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Caraguatatuba dar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

3. DOS RECURSOS

Conceder-se-á prazo para interposição de recursos no período de 30 de março de 2026 a 31 de março de 2026,

impreterivelmente.

Os interessados deverão apresentar seus recursos na Secretaria Municipal de Urbanismo, em dias úteis e no horário de expediente, das 08h30min às 16h30min.

Os recursos deverão ser fundamentados e apontar claramente os pontos verificados controversos.

4. DO MANDATO

O mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o devido e geral conhecimento de todos e, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será divulgado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura, e afixado em mural na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a mais ampla e irrestrita divulgação.

Caraguatuba, 13 de janeiro de 2026.

Arq. ANTONIO CESAR DE LIMA ABOUD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
e PRESIDENTE DO CMDU

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU (BIÊNIO 2026-2027)

FICHA DE INSCRIÇÃO – VAGAS SOCIEDADE CIVIL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
Sr. Antonio Cesar de Lima Abboud
Secretário Municipal de Urbanismo e
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Eu, _____
_____, portador(a) do RG ° _____
_____, inscrito(a) no CPF n° _____
_____, Estado Civil _____, Profissão _____
_____ Residente e domiciliado(a) à _____

_____ n° _____, Bairro/Loteamento _____
na Cidade de _____, CEP _____
_____ Telefone _____ Celular _____

_____, venho muito respeitosamente solicitar minha inscrição como candidato(a), para participar do Processo Eleitoral relativo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU deste Município como membro da sociedade civil, nos termos do Edital, sendo classificado como:

() PESSOA FÍSICA
() PESSOA JURÍDICA, REPRESENTANDO _____

CNPJ N°: _____

Nestes termos,
Peço deferimento.
Caraguatuba, SP em ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANTES DE PROTOCOLAR, DEVERÁ JUNTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES EM EDITAL E PROCURAR O REPRESENTANTE DO CMDU PARA CONFERÊNCIA.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – PI Nº 24.813/2020 (53355/2025) - OBJETO: Piso salarial da enfermagem – competências 13º salário e dezembro de 2025. **CONTRATADA:** Organização Social João Marchesi. **TERMO ADITIVO N.º 55 –** Autorização para repasse mensal à contratada dos valores estimados para custeio do complemento do piso salarial da enfermagem, com referência às competências de 13º salário e dezembro de 2025, tendo como base a média dos valores pagos a esse título no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, incluindo o 13º salário de 2024. **ASSINATURA:** 18/12/2025. **MATEUS VENEZIANI DA SILVA,** Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – PI Nº 24.813/2020 (53673/2025) - OBJETO: Projeto Verão. **CONTRATADA:** Organização Social João Marchesi. **TERMO ADITIVO N.º 56 –** Ampliar a oferta de serviços e ações em saúde, por meio do “Projeto Verão”, com aquisição de medicamentos, insumos médicos e hospitalares, serviço de laboratório, gases medicinais e do aumento do número de plantões médicos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s Centro e Sul e no Pronto Atendimento Massaguaçu, no período de 24/12/2025 a 24/12/2026, visando diminuir o tempo resposta no atendimento, conforme planilha orçamentária anexa, sem prejuízo dos demais serviços objeto do Contrato de Gestão n.º 01/2020 e anexos. **ASSINATURA:** 24/12/2025. **MATEUS VENEZIANI DA SILVA,** Prefeito Municipal.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025 - PI 49839/2025 - PC 1130/2025 - EDITAL 154/25 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 21 (vinte e uma) licenças de coleção AEC (Autodesk Architecture Engineering Construction Collection). Abertura: 28/01/2026 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 13/01/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

Errata: extrato de Aditamento. Aditamento n.º 01/2026 - Processo Administrativo n.º 794/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: TR Pães, Bolos, Doces e Salgados LTDA. Onde se lê: Vigência: 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Leia-se: Vigência: 03 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027 (data correta). Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 **PREMIAÇÃO CULTURAL PARA MARCHINHAS DO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE**

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 9.1 do edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** da Premiação Cultural para marchinhas do carnaval de antigamente. O presente resultado decorre da análise dos documentos de habilitação (Etapa 1), sendo facultado o direito de interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido

entre 14 à 16 de janeiro de 2026. Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, mediante protocolo na Secretaria da Fundacc.

HABILITADOS

Inscrição	Candidato	Nome da Música	Pontuação
01	Rafael José Leme	É Ela Quem Manda	49,6
07	Marcelo Dubau	Pombinha Columbina	48
11	Elias Cristovão Cruz	Sereia de Caraguá	41
04	Mário Olegário Leite Filho	Virei Príncipe Encantado	40
03	Juliana dos Santos Leme	Vem pra Caraguá	40
02	Walter Leme	A Vaca H	35
08	Luciana Baêta Chaves	Me cheque	31
06	Julio César Porto Messias	Dá pra confiar na IA?	26,8
10	Cleusa Maria Aparecida Guimarães	Mi Mi Mi	20

INABILITADOS

Inscrição	Candidato	Nome da Música	Item
09	Luiza Santos Dias Antunes do Prado	Meu Carnaval Fantástico	Em desacordo com alínea "f" subitem 6.3.
05	Joalex Marcílio Afonso de Oliveira	Carnaval da Nega Juju	Em desacordo com alínea "g" subitem 6.5

Caraguatuba, 14 de janeiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – Retificação/Republicação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025 - Edital nº 59/2025
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA/SP, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 23 de janeiro de 2026 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br, através do site <https://portal.datatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> ou <https://www.comprasfundacc.com.br>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatuba, 14 de janeiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

REABERTURA DO EDITAL Nº 56/2025
VAGAS REMANESCENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA AVANÇADA DA FUNDACC E PARA COMPOSIÇÃO DA BANDA MUNICIPAL CARLOS GOMES – TEMPORADA 2026”

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de

Caraguatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 20.3 do edital, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Chamamento Público para Seleção de músicos bolsistas do Programa de Formação Artística Avançada da Fundacc e para composição da Banda Municipal Carlos Gomes – Temporada 2026. O presente resultado decorre da análise dos documentos de habilitação (Etapa 1), organizada por ordem de inscrição. Fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre 14 e 16 de janeiro de 2026. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail musica@fundacc.sp.gov.br ou protocolados presencialmente na sede da Fundacc.

HABILITADOS

Inscrição	Candidato	Instrumento	Classificação
39	Ruan Da Silva Delfino	Tuba	Habilitado
40	Debora Demy Severo Maciel	Sax Alto	Habilitado
41	Marcos Sampaio Baruselli	Sax Tenor	Habilitado
42	João Vitor Pacheco Jesus	Percussão	Habilitado
44	Pedro Henrique Silva Viera	Trombone	Habilitado
45	Vinicius Da Silva Andrade Oliveira	Saxofone	Habilitado
46	Yuri Ribeiro	Tuba	Habilitado
47	Valmir Camilo	Trombone	Habilitado
48	Willian Frois Barbosa	Trompete	Habilitado
49	Mike Henrique Antunes Silva	Sax alto	Habilitado
50	Leandro Da Silva Albuquerque	Flauta Transversal	Habilitado

Caraguatuba, 14 de janeiro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art.39º, § 6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98)

Situação em 31/12/2025

Retificação do Quadro Geral dos Servidores Públicos
(Publicado no Diário Oficial do Município de 09/01/2026)

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S.	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
Analista de Recursos Humanos	NS-1	3.983,20	40	1	1	0
Arquivista	NS-1	3.983,20	40	1	1	0
Procurador Jurídico	NS-14	5.152,83	20	2	2	0
Historiador	NS-26	6.535,01	40	3	1	2
Técnico em Contabilidade	N-53	3.203,00	40	3	1	2
Técnico em Informática	N-53	3.203,00	40	3	1	2
Técnico de Projetos Culturais	N-53	3.203,00	40	3	3	0
Técnico em Iluminação e Som	N-46	2.788,41	40	3	2	1
Agente Administrativo	N-39	2.427,47	40	20	17	3
Assistente Administrativo	N-39	2.427,47	40	3	3	0
Secretário	N-39	2.427,47	40	2	1	1
Motorista II	N-26	1.876,51	40	5	2	3
Auxiliar de Manutenção	N-18	1.601,57	40	6	1	5
Auxiliar de Serviços Gerais	N-4	1.601,57	40	7	7	0
TOTAIS				62	43	19

CARGOS COMISSONADOS	REF	VALOR	C.H.S.	Nº CARGOS	OCUPADOS	EFETIVOS	VAGOS
Presidente	CC -0	16.420,14	40	1	1	0	0
Assessor Jurídico	CC -3	9.150,41	40	1	0	0	1

Assessor Técnico	CC-3	9.150,41	40	4	2	0	2
Diretor	CC-3	9.150,41	40	4	2	0	2
Assessor de Imprensa	CC-4	7.004,02	40	1	1	0	0
Assessor Técnico Cultural	CC-4	7.004,02	40	9	8	1	0
Assessor Técnico Pedagógico	CC-4	7.004,02	40	1	0	0	1
Chefe de Seção	CC-4	7.004,02	40	12	11	1	0
TOTAIS				33	25	2	6

Caraguatuba, 12 de janeiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundacc

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICA CONVOCADO (A), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, O (A) CANDIDATO (A) ABAIXO, APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **15, 16 E 19 DE JANEIRO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min** ÀS **11h30min** E DAS **13h00min** ÀS **16h30min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM POSTERIOR ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

FORMADOR ESPORTIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	FUNÇÃO
18	RENAN GOULART GREGORIO	45466490-4	FUTEBOL DE CAMPO

CARAGUATATUBA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
Secretário de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO